



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002.

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LEONARDO NUNES RÊGO

ANO XV – Nº 2112 – PAU DOS FERROS/RN, quarta-feira, 10 de janeiro de 2018.

IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

LEONARDO NUNES RÊGO – Prefeito Municipal
ZÉLIA MARIA LEITE – Vice-prefeita

PODER LEGISLATIVO

ERALDO ALVES DE QUEIROZ – Presidente
FRANCISCO AUGUSTO DE QUEIROZ – Vice-Presidente
FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES – 1º Secretário
FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO
FRANCISCO GUTEMBERG BESSA DE ASSIS
FRANCISCO JOSÉ FERNANDES DE AQUINO
HUGO ALEXANDRE DOS SANTOS
JADER JUNIOR DE LIMA ARAUJO
JOSE ALVES BENTO
JOSE GILSON RÊGO GONÇALVES
RENATO ALVES DA SILVA

PODER JUDICIÁRIO

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara Cível - Diretor do Foro, Juiz Substituto do Juizado da 1ª Vara Cível e Juiz Substituto do Juizado Especial Cível, Criminal e Fazenda Pública
Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Substituto da Vara Criminal

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

DR. EMANUEL DHAYAN BEZERRA DE ALMEIDA
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Dr. RODRIGO PESSOA DE MORAIS
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
DR. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

1 - GABINETE DO PREFEITO

- Portaria

2 - CÂMARA DE VEREADORES

- Portaria

3 - CPL

- Extrato de Contrato – Republicado por incorreção
- Extrato de Contrato
- Extrato de Contrato
- Termo de Dispensa de Licitação
- Termo de Ratificação
- Extrato de Dispensa de Licitação
- Extrato de Contrato

4 - SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria – Republicada por incorreção
- Portaria – Republicada por incorreção

GABINETE DO PREFEITO**Justificativa pelo Descumprimento da Ordem Cronológica de Pagamentos
Resolução 032/2016 – TCE/RN**

Justifica-se a quebra da ordem cronológica de pagamento do processo de despesa da empresa DIAS E CASTRO CONSTRUTORA LTDA - ME, no tocante ao contrato firmado com este município sob número 070201/2017 tendo como objeto a contratação de empresa para o serviço de limpeza pública, conforme documentação em anexo tendo em vista a norma legal preconizada na resolução 032/2016:

“Art. 15. Far-se-á admissível a quebra da ordem cronológica de pagamentos tão somente em caso de:

(...)

V - relevante interesse público, mediante deliberação expressa e fundamentada do ordenador de despesas.”

Observa-se ainda que o referido descumprimento da ordem cronológica do pagamento supra, visa tal somente dar a continuidade ao serviço de limpeza das vias públicas deste município, reconhecendo ainda, que a interrupção do serviço ora em tela traria inúmeros prejuízos a nossa cidade, ficando assim demonstrando o relevante interesse público.

Pau dos Ferros 10 de janeiro de 2018

Leonardo Nunes Rêgo
Prefeito Municipal

CÂMARA DE VEREADORES

Portaria nº 002/2018

Dispõe sobre a designação dos Membros da Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2018, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam designados, para integrarem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, para o exercício 2018, os seguintes servidores.

NORNANDI MARIA CAMPOS DO REGO – Presidente
USTANA LÍGIA BEZERRA - Membro
FRANCISCA ALCINETE DA SILVA MORAIS – Membro
VALDEMAR ABRANTES BARBOSA JUNIOR - Membro

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Pau dos Ferros (RN), 10 de janeiro de 2018.

Ver. Eraldo Alves de Queiroz
Presidente

CPL

Extrato de Contrato – Republicado por incorreção

CONTRATO Nº. 041210/2017

ORIGEM: Pregão Nº 90042/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN

CONTRATADA: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA

CNPJ (MF) Nº 40.787.152/0001-09

OBJETO: Aquisição de medicamentos controlados destinados a suprir as necessidades das farmácias da Secretária Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 2.436,00 (dois mil e quatrocentos e trinta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: – 567 - 3 . 8001 . 10 . 303 . 10 . 2.97 . 0 . 339030 - **Material de Consumo** Valor Global: R\$ 2.436,00 (dois mil e quatrocentos e trinta e seis reais).

VIGÊNCIA: 04/12/2017a 31/12/2017.

DATA DA ASSINATURA: 04/12/2017

ASSINANTES:

LEONARDO NUNES RÊGO – PREFEITO MUNICIPAL

CIRUFARMA COMERCIAL LTDA 40.787.152/0001-09

Extrato de Contrato

CONTRATO Nº. 271204/2017

ORIGEM: Pregão Nº 90046/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: MR COMÉRCIO DE MOTOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ (MF) Nº 05.981.186/0001-20

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de forma contínua, dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de Motocicletas, serviços de manutenção tipo mão de obra, conserto com reposição, incluindo o fornecimento de peças e acessórios de reposição genuínos, a fim de atender as necessidades da frota de Motocicletas da secretaria de administração de Pau dos Ferros, conforme especificações constantes na Requisição de Material, em anexo.

VALOR TOTAL: R\$ 1807,86 (Hum mil e oitocentos e sete reais e oitenta e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: – Exercício 2017, através da: Unidade Orçamentaria 8001 – Secretaria Municipal de Saúde, Ação: 2.151 – Manutenção do Programa dos Agentes de Endemia, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros serviços Terceiro Pessoa Jurídica, Fonte 100 – Recursos

Ordinários, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo, Fonte 100 – Recursos Ordinários.

VIGÊNCIA: 27/12/2017a 31/12/2017.

DATA DA ASSINATURA: 27/12/2017.

ASSINANTES:

LEONARDO NUNES RÊGO – PREFEITO MUNICIPAL

MR COMÉRCIO DE MOTOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. – 05.981.186/0001-20

Extrato de Contrato

CONTRATO Nº. 030101/2018

ORIGEM: Pregão Nº 90071/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN

CONTRATADA: SOLETRANDO MOVEIS ESCOLARES EIRELI ME

CNPJ (MF) Nº 09.137.879/0001-92

OBJETO: Aquisição de móveis e eletros, conforme especificações e quantitativos constantes na solicitação de despesa, em anexo.

VALOR TOTAL: R\$ 8.960,00 (oito mil e novecentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: – 1344 - 2 . 3001 . 4 . 122 . 2 . 1.46 . 0 . 449052 - Equipamentos e Material Permanente Valor Global: R\$ 8.960,00(oito mil e novecentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: 03/01/2018a 31/12/2018.

DATA DA ASSINATURA: 03/01/2018

ASSINANTES:

LEONARDO NUNES RÊGO – PREFEITO MUNICIPAL

SOLETRANDO MOVEIS ESCOLARES EIRELI ME09.137.879/0001-92

Termo de Dispensa de Licitação nº 30100701/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS – RN**, no uso de suas atribuições legais e considerando a imperiosa necessidade de efetuar a Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação de prédio para funcionamento provisório do Centro de Zoonoses, localizado na Rua José Meirelles Ponchet, 483, Bairro Manoel Deodato, Pau dos Ferros/RN neste município., pela via direta, considerando-se os princípios da economicidade e da eficiência administrativa, e, sobretudo, pela urgência que o caso requer;

Reconhece e autoriza a Dispensa de Licitação no valor global de R\$ 14.598,22 (quatorze mil quinhentos e noventa e oito reais vinte e dois centavos), correspondentes à contratação da empresa para **reforma e ampliação de prédio para funcionamento provisório do Centro de Zoonoses, localizado na Rua José Meirelles Ponchet, 483, Bairro Manoel Deodato, Pau dos Ferros/RN neste município.**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, que permitem tal procedimento.

Art. 24 – É dispensável a licitação:

I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Face ao exposto, permite-nos inferior que a contratação dos serviços ora pretendidos deverá ser efetuada diretamente com a **empresa EUZIMAR D DE CASTRO EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ (MF) sob o Nº 27.400.853/0001-77, estabelecida na Rua Manoel Barreto nº 66, Bairro Centro, São Francisco do Oeste/RN, por ter ofertado o preço mais vantajoso para a Administração.

Pau dos Ferros – RN, 10 de janeiro de 2018.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO MUNICIPAL

Termo de Ratificação

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, para a contratação da empresa EUZIMAR D DE CASTRO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o Nº 27.400.853/0001-77 no valor total de R\$ 14.598,22 (quatorze mil quinhentos e noventa e oito reais vinte e dois centavos), para reforma e ampliação de prédio para funcionamento provisório do Centro de Zoonoses, localizado na Rua José Meirelles Ponchet, 483, Bairro Manoel Deodato, Pau dos Ferros/RN.

*RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilmo. Sr. **NILDEMARCIO BEZERRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.*

Pau dos Ferro/RN, 10 de janeiro de 2018.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO MUNICIPAL

Extrato de Dispensa de Licitação nº 30100701/2018

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Exmo. Sr. Leonardo Nunes Rêgo, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: *Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação de prédio para funcionamento provisório do Centro de Zoonoses, localizado na Rua José Meirelles Ponchet, 483, Bairro Manoel Deodato, Pau dos Ferros/RN neste município.*

CONTRATADO: *EUZIMAR D DE CASTRO EIRELI EPP*

CNPJ (MF) sob o Nº 27.400.853/0001-77

VALOR TOTAL: R\$ 14.598,22 (quatorze mil quinhentos e noventa e oito reais vinte e dois centavos)

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor **LEONARDO NUNES RÊGO**, Prefeito do Município de Pau dos Ferros/RN.

Pau dos Ferros/RN, 10 de janeiro de 2018.

Nildemarcio Bezerra
PRESIDENTE DA CPL

Extrato de Contrato

CONTRATO Nº. 100101/2018

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30100701/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN

CONTRATADA: EUZIMAR D DE CASTRO EIRELI EPP

OBJETO: Contratação de Reforma e Ampliação do Prédio localizado na Rua José Meireles Ponchet nº 483, Bairro Manoel Deodato, Para funcionamento provisório do Centro de Zoonoses, conforme especificações constantes do Projeto Básico apenso aos autos e Proposta de Preços apresentada pela **CONTRATADA**.

VALOR MENSAL: R\$ 14.598,22 (quatorze mil quinhentos e noventa e oito reais vinte e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2017, Unidade Orçamentária 7001 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Ação 1.41 – Restauração e Manutenção de Prédios Públicos, Fonte 100, Classificação Econômica 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

VIGÊNCIA: 60 DIAS

DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2018

ASSINANTES:

LEONARDO NUNES RÊGO – PREFEITO MUNICIPAL

ELZIMAR DIAS DE CASTRO – SÓCIO DA CONTRATADA

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria nº. 007/2018-PMPF/SESAU

Em, 08 de Janeiro de 2018.

O PREFEITO DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder a Sr.(a) FRANCISCO DAS CHAGAS DIAS DE SOUZA, ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando, portanto, R\$ 30,00 (trinta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para Mossoró/RN no período de 09 de Janeiro de 2018, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO

Zélia Maria Leite
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria nº. 008/2018-PMPF/SESAU
Em, 08 de Janeiro de 2018.

O PREFEITO DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder a Sr.(a) AOLIABE PEREIRA DA SILVA AIRES, ½ (**meia**) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando, portanto, R\$ 30,00 (trinta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para Mossoró/RN no período de 09 de Janeiro de 2018, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO

Zélia Maria Leite
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria nº. 009/2018-PMPF/SESAU
Em, 09 de Janeiro de 2018.

O PREFEITO DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder a Sr.(a) ANTONIO MARCOS DA SILVA GÓIS, **01 (uma)** diária no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando, portanto, R\$ 60,00 (sessenta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para Natal/RN no período de 10 a 11 de Janeiro de 2018, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO

Zélia Maria Leite
SECRETÁRIA DE SAÚDE

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Portaria nº. 005/2017-PMPF/SESAU

Em, 05 de Janeiro de 2018.

O PREFEITO DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder a Sr.(a) MÁRCIO JOSÉ DE QUEIROZ, **1 e ½ (uma e meia) diária** no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando, portanto, R\$ 90,00 (noventa reais), referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para Natal /RN no período de 07 a 08 de Janeiro de 2018, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO

Zélia Maria Leite
SECRETÁRIA DE SAÚDE

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Portaria nº. 006/2018-PMPF/SESAU

Em, 05 de Janeiro de 2018.

O PREFEITO DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder a Sr.(a) JEFFERSON WILLIAN PIRES SOARES, **1 e ½ (uma e meia) diária** no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando, portanto, R\$ 90,00 (noventa reais),

referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para Natal/RN no período de 05 de Janeiro de 2018, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO

Zélia Maria Leite
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Espaço não utilizado.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

PREFEITO
Leonardo Nunes Rêgo

VICE-PREFEITA
Zélia Maria Leite

END. DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO:
Av. Getúlio Vargas, 1323, Centro
Pau dos Ferros/RN, CEP 59900-000

www.paudosferros.rn.gov.br